



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.175, DE 15 DE JULHO DE 2010.

ALTERA A LEI Nº 7.147, DE 5 DE MARÇO DE 2010, QUE DISPÕE, NOS TERMOS DO ARTIGO 176, §1º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incorporadas à Lei nº 7.147, de 5 de março de 2010, do Plano Plurianual, biênio 2010/2011, as modificações constantes dos Anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento de 2010, Lei nº 7.146, de 5 de março de 2010, a ação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, no Ministério Público do Estado de Alagoas, no que concerne a nova ação que integra o Anexo I de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. A cobertura orçamentária dar-se-á através de Convênio e da anulação parcial de dotação orçamentária no Programa de Trabalho indicado no Anexo II desta Lei, observado o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Os demais itens constantes da Lei nº 7.147, de 5 de março de 2010, do Plano Plurianual, biênio 2010/2011, não aventados nos Anexos desta Lei, permanecem em pleno vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de julho de 2010, 194º da Emancipação Política e 122º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 16.07.2010.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.175, 15 DE JULHO DE 2010.

ANEXO I
INCLUSÃO DE AÇÃO

Área de Resultado/Ação/Finalidade/ Meta/Região.	PT	Meta Quant./Und.Medida		Fonte/Categoria Econômica	Valor (Em R\$ 1,00)	
		2010	2011		2010	2011
U.O.: MINISTÉRIO PÚBLICO						
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA	03.091.0113.1716.0000				187.397,00	96.538,00
FINALIDADE: Contribuir para a democratização de acesso à justiça, por meio da mobilização e capacitação de agentes comunitários em mediação de conflitos, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).						
REGIÃO: Metropolitana de Maceió						
META: Núcleo de Justiça Implantado		66%	34%	0110-Convênio	184.558,00	96.538,00
				3-Desp. Correntes	156.178,00	96.538,00
			-	4- Desp. de Capital	28.380,00	-
				0100-Rec. Ordinários	2.839,00	-
				3-Desp. Correntes	2.839,00	-
				4-Desp. de Capital	-	-
TOTAL					187.397,00	96.538,00



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.175, 15 DE JULHO DE 2010.

ANEXO II
Anulação

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE/ CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR Em R\$ 1,00	
			2010	2011
MINISTÉRIO PÚBLICO	03.122.0003.2127.0000	TOTAL	2.839,00	-
		0100-Rec. Ordinários	2.839,00	-
		3-Desp. Correntes	2.839,00	-
		4-Desp. de Capital	-	-
TOTAL GERAL			2.839,00	-